



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

Data de início da vigência: 08/10/2009 com efeitos financeiros em 01/02/2010

c) Membros da Magistratura:

**REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2012**

CARGO	VALOR SUBSÍDIO	*Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral		
		TSE*	TRE*	1ª Instância*
PRESIDENTE	24.117,63			
VICE-PRESIDENTE	24.117,63			
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	24.117,63			
DESEMBARGADOR	24.117,63			

CARGO	VALOR SUBSÍDIO	*Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral		
		TSE*	TRE*	1ª Instância*
JUIZ DE 3ª ENTRÂNCIA	22.911,75			
JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA	21.766,14			
JUIZ DE 1ª ENTRÂNCIA	20.677,84			
JUIZ SUBSTITUTO	19.643,95			

*\*Gratificações não são processadas na Folha de Pagamento do TJ-TO.*

**\*Base Legal: Lei 1.635**